

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da 3ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025, às 14h15, na sede do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, localizada à Praça João Pinheiro nº 229 – Centro, estivemos reunidos, para mais uma reunião do Conselho Deliberativo, sendo composto pelo Presidente, Sr. André Albuquerque de Oliveira, representante da Câmara Municipal, pelo Secretário, Sr. Carlos Henrique Gonçalves, representante do Executivo, pela Sra. Dulcinéia Maria da Costa, representante do Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre - Minas Gerais (SIPROMAG), pelo Sr. Paulo Henrique Reis da Costa, representante do Executivo e pelo Sr. Pedro Monticeli representante dos inativos. O presidente trouxe como pauta: (i) a questão da reforma previdenciária, (ii) processo de devolução de contribuição de servidora e (iii) análise de balancetes do mês de dezembro de 2024. Como primeiro ponto da pauta foi solicitada a presença do Diretor-Presidente do Iprem para falar sobre a reforma da previdência. O Diretor-Presidente disse que, em relação à reforma previdenciária, o projeto de lei enviado ao Executivo é cópia da Emenda Constitucional 103, alinhada ao cálculo atuarial. O Diretor-Presidente alertou que a cada ano que passa e não se equaciona o déficit, este aumenta mais. Assim que a proposta for fechada com os ajustes citados pelo Diretor-Presidente (contribuição patronal dos professores e repasse do imposto de renda retido no Iprem retornar para o próprio Iprem), será apresentada para esse Conselho. O segundo ponto, conforme mencionado mais acima, trata-se do processo envolvendo a servidora pública E. C. R. G. foi cedida à Câmara Municipal pelo Executivo. Que o cargo de concurso era digitadora e como esse cargo foi extinto na Câmara Municipal, a mencionada servidora passou a ocupar o cargo de Agente Administrativo na Câmara Municipal. Que isto foi em 2012 e por esse motivo passou a contribuir com o Iprem em um valor maior e que esse valor não iria compor sua aposentadoria. Que posteriormente a Câmara a nomeou como Diretora do CAC e passou a contribuir com esse cargo. Que no Município não existe norma que regulamente a devolução de contribuição previdenciária para agente administrativo. Dessa forma, o Presidente

Ks.

D

J

CONSELHO DELIBERATIVO

já havia enviado um processo aberto com essa finalidade a pedido da servidora para que esse Conselho opinasse sobre a devolução pleiteada. Considerando a extensão do processo, este assunto será deliberado na próxima reunião deste Colegiado. Em relação a análise dos balancetes do mês de dezembro de 2024. O demonstrativo de despesas com pessoal consta que o acumulado do pessoal ativo de janeiro de 2024 a dezembro de 2024 totalizou R\$ 4.767.713,93. O saldo bancário por destinação de recursos em 31 de dezembro de 2024 totalizou R\$ 497.111.074,36. A receita arrecadada no mês de dezembro de 2024 totalizou R\$ 12.643.012,33. As despesas realizadas no mês de dezembro de 2024 totalizaram R\$ 10.384.657,24. O Balanço Financeiro acumulado até o mês de dezembro de 2024 teve um ingresso na receita orçamentária de R\$ 91.522.154,66 e na receita extraorçamentária de R\$ 69.572.012,63. E um dispêndio na despesa orçamentária de R\$ 93.167.022,79 e na extraorçamentária de R\$ 93.506.095,69. Através da análise feita nos balancetes disponibilizados pelo IPREM a este Conselho referentes aos meses de novembro de 2024, os mesmos são aprovados conforme as informações acima expostas. Destaca-se que os relatórios utilizados na análise foram impresso e anexados a esta ata. Nada mais havendo por tratar, a reunião fica encerrada às 16h10, foi lavrada por mim, Carlos Henrique Gonçalves, a presente ata, assinada por todos os Conselheiros presentes.



André Albuquerque de Oliveira
Presidente



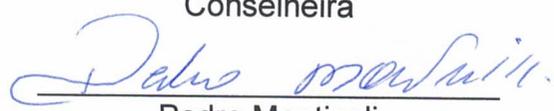
Carlos Henrique Gonçalves
Secretário



Dulcinéia Maria da Costa
Conselheira



Paulo Henrique Reis da Costa
Conselheiro



Pedro Monticeli
Conselheiro